

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

PARECER

TC-001574/026/12

Município: Estância Climática de Morungaba. Assunto: Contas anuais do exercício de 2012.

Prefeito: Sr. José Roberto Zem.

Advogados: Drs. Ivando Cesar Furlan (OAB/SP 238.658)

e outros.

Acompanha: TC-001574/126/12.

Procuradora de Contas: Dra. Élida Graziane Pinto.

EMENTA: Município: Estância Climática de Morungaba. Contas anuais do exercício de 2012. Ensino: 30,94%. FUNDEB: 100%. Profissionais do Magistério: 70,66%. Pessoal e Reflexos: 47,03%. Saúde: 26,86%. Execução Orçamentária: superávit de 2,21%. Parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura. Votação unânime.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-001574/026/12.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Segunda Câmara, em sessão de 25 de março de 2014, pelo Voto dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Presidente e Relator, Robson Marinho e Sidney Estanislau Beraldo, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, exercício de 2012, excetuando-se os atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal.

À margem do parecer, acolheu as ressalvas consignadas na manifestação elaborada pelo Ministério Público de Contas, juntado às fls. 74/76 dos autos, as quais deverão ser encaminhadas por ofício ao Executivo Municipal, na forma de recomendações.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. Rafael Neubern Demarchi Costa.

Publique-se.

São Paulo, 07 de abril de 2014.

ANTONIO ROQUE CITADINI - Presidente e Relator